

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes a Presidente Maria Jamille Ferreira da Silva e os membros Daniele Pinheiro da Silva Nascimento e Jonas Queiroz Gomes, nomeados por meio da Portaria nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023, e com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 02.07.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, CEARÁ**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame a Sra. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e a licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope “B” – Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. A Presidente procedeu à abertura do Envelope “A” das seguintes empresas: **D SOUSA RIOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.752.089/0001-27**, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Douglas Sousa Rios, inscrito no CPF sob o nº 011.672.023-92 e **CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.585.365/0001-20**, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Paulo Augusto Pinto Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 050.912.513-16. **FASE DE HABILITAÇÃO**: É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “A” – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. A Sra. Presidente suspendeu a sessão por 00h30min para análise da documentação apresentada no Envelope “A” – Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa **CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.365/0001-20 e declarada **INABILITADA** a empresa **D SOUSA RIOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.752.089/0001-27 por descumprimento ao edital em seus itens *6.2.3 – Relativa à Qualificação Técnica dos LOTES 01, 02 e 03 constantes no presente certame*. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistidos expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope “B” –

